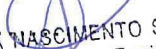




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 176
Do Processo nº 2010-0.099.285-0

Em 27/08/14 (a)


RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Do Processo nº 2010-0.099.285-0
INTERESSADO: MARIA LUIZA DE PAIVA REIS
LOCAL: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 601
SQL: 037.025.0700-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação
Nova

HISTÓRICO: Consulta do SERVIN-G, nos termos do item 10.10.3 da Lei 11228/92, para permitir a justaposição de edificação nova à edificação existente. **Remanescente.**

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/100/2014

A CEUSO, em sua 1241ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 173 e 174, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a justaposição da nova edificação ao prédio vizinho existente, de acordo com as peças gráficas de fls. 159 a 168 e 108, nos termos do item 10.10.3 da Lei nº 11.228/92, atendidas todas as demais exigências da legislação.

27/agosto/2014


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.


MOXA/207/14/rn